



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOSFls. 1216  
Proc. 73718/2021PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SARP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73718/2021 – SARP/MA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021 - SEGEP

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, cartilha, crachá, folder, impressos e livros)** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 73718/2021 – SARP/MA**.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M. F. MOREIRA - ME	
CNPJ: Nº 26.477.376/0001-85	Telefone / Fax: (98) 3303-4587
Endereço: Av. São Luís Rei de França, quadra 02, sala 11, lote 03, Jardim Eldorado, São Luís/MA CEP: 65067-205	E-mail: seteofficeslz@gmail.com
Representante Legal: Marília Falcão Moreira	CPF: 059.415.863-02 Carteira de Identidade: 027266062004-7 SSP/MA

## Quadro de Especificações

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	30253	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.	1 - Un.	204.600	0,09	18.414,00
1.1	30253	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado	1 - Un.	68.200	0,09	6.138,00



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOSFls. 1217PPS 73718/2021Rub. 8

		235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>				
2	30254	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.	1 - Un.	113.400	0,22	24.948,00
2.1	30254	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	37.800	0,22	8.316,00
4	30256	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.	1 - Un.	121.500	0,21	25.515,00
4.1	30256	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	40.500	0,21	8.505,00
5	30257	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.	1 - Un.	173.700	0,12	20.844,00
5.1	30257	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	57.900	0,12	6.948,00
6	30258	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel sina royal 250 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.	1 - Un.	131.700	0,20	26.340,00
6.1	30258	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel sina royal 250 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	43.900	0,20	8.780,00
9	30202	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.	1 - Un.	192.679	0,22	42.389,38
9.1	30202	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	64.226	0,22	14.129,72
10	30201	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm.	1 - Un.	189.679	0,28	53.110,12
10.1	30201	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	63.226	0,28	17.703,28
11	30200	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.	1 - Un.	187.328	0,42	78.677,76
13	30213	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.	1 - Un.	182.160	0,27	49.183,20
14	30214	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm.	1 - Un.	186.012	0,20	37.202,40



## ESTADO DO MARANHÃO

Fls. 1218  
Proc. 73718/2021  
Ed. 8SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1	30214	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	62.003	0,20	12.400,60
15	30215	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.	1 - Un.	187.343	0,36	67.443,48
15.1	30215	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	62.447	0,36	22.480,92
18.1	30247	Material Gráfico - Tipo: Cartilha; Quantidade de folhas: 20; Capa: em papel couchê, 115 g/m2, 4 x 0 cores, e miolo em papel offset 70 g/m2; Formato aproximado: 150 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	96.050	0,42	40.341,00
19	21309	Material Gráfico - Tipo: crachá; Impressão: em papel cartão supremos 250 gr. 4x0 cor; Acabamento: furado e com cordão.; Formato: 100 x 150 mm.	1 - Un.	123.392	0,15	18.508,80
19.1	21309	Material Gráfico - Tipo: crachá; Impressão: em papel cartão supremos 250 gr. 4x0 cor; Acabamento: furado e com cordão.; Formato: 100 x 150 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	41.130	0,15	6.169,50
20	30217	Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cor; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.	1 - Un.	304.000	0,04	12.160,00
21	30218	Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê brilho 170 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.	1 - Un.	226.650	0,12	27.198,00
24	30221	Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	1 - Un.	315.080	0,07	22.055,60
25	30222	Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	1 - Un.	310.560	0,12	37.267,20
25.1	30222	Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	103.520	0,12	12.422,40
27.1	30224	Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	99.142	0,20	19.828,40
28	30225	Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores.; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	1 - Un.	289.703	0,06	17.382,18
28.1	30225	Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores.; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	96.567	0,06	5.794,02



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOSFls. 1219  
Proc. 73718/2021  
Rub. Y

30	30227	Material Gráfico - Tipo: Impressos diversos; Impressão: em papel ap 75 gr. 1x0 cor.; Formato aproximado: 210 x 300 mm.	1 - Un.	348.400	0,04	13.936,00
31	30248	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 100 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	1 - Un.	248.400	1,02	253.368,00
32	30249	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 96 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	1 - Un.	248.250	1,54	382.305,00
32.1	30249	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 96 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. (cota reservada ME; EPP; MEI)	1 - Un.	82.750	1,54	127.435,00
33	30250	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 60 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm	1 - Un.	243.000	0,12	29.160,00
33.1	30250	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 60 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. (cota reservada ME; EPP; MEI)	1 - Un.	81.000	0,12	9.720,00
34.1	30251	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 68 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. (cota reservada ME; EPP; MEI)	1 - Un.	79.750	0,70	55.825,00
35	30252	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 76 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	1 - Un.	239.250	1,08	258.390,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.898.734,96</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. 1221  
P. 73718/2021  
Rub. 8

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís - MA, 30 de agosto de 2021.

**Deimison Neves dos Santos**  
Secretário Adjunto de Registro de Preços  
SARP/SEGEF

**Marília Falcão  
Moreira CPF  
059.415.863-02**

Assinado de forma digital por Marília Falcão Moreira CPF 059.415.863-02  
DN: cn=Marília Falcão Moreira CPF 059.415.863-02, o=M F Moreira, ou, email=se7eoofficeslz@gmail.com, c=BR  
Dados: 2021.08.19 16:08:21 -03'00'

Marília Falcão Moreira  
**M. F. MOREIRA - ME**



QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOT.
40	PAPEL A4 210X297 MM, BRANCO ALCALINO GRAMATURA 75G/M². MARCA:ONE.	RESMA	20000	R\$ 14,50	R\$ 290.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)</b>					

São Luís – MA, 30 de agosto de 2021 Carlos Eduardo de Oliveira Lula SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE Jean Carlo Dadalto HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI.

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73718/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021 – SEGEP** Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 55074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Ter-**

**ras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, cartilha, crachá, folder, impressos e livros) de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 73718/2021 – SARP/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

<b>EMPRESA: M. F. MOREIRA - ME</b>	
CNPJ: Nº 26.477.376/0001-85	Telefone / Fax: (98) 3303-4587
Endereço: Av. São Luís Rei de França, quadra 02, sala 11, lote 03, Jardim Eldorado, São Luís/MA CEP: 65067-205	E-mail: seteofficeslz@gmail.com
Representante Legal: Marília Falcão Moreira	CPF: 059.415.863-02 Carteira de Identidade: 027266062004-7 SSP/MA

Quadro de Especificações

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	30253	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.	1 - Un.	204.600	0,09	18.414,00
1.1	30253	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. (cota reservada ME; EPP; MEI)	1 - Un.	68.200	0,09	6.138,00
2	30254	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.	1 - Un.	113.400	0,22	24.948,00
2.1	30254	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. (cota reservada ME; EPP; MEI)	1 - Un.	37.800	0,22	8.316,00
4	30256	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.	1 - Un.	121.500	0,21	25.515,00
4.1	30256	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. (cota reservada ME; EPP; MEI)	1 - Un.	40.500	0,21	8.505,00
5	30257	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.	1 - Un.	173.700	0,12	20.844,00



5.1	30257	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 1x0 cor.; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	57.900	0,12	6.948,00
6	30258	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel sina royal 250 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.	1 - Un.	131.700	0,20	26.340,00
6.1	30258	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel sina royal 250 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	43.900	0,20	8.780,00
9	30202	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: 440 x 620 mm.	1 - Un.	192.679	0,22	42.389,38
9.1	30202	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	64.226	0,22	14.129,72
10	30201	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: 310 x 440 mm.	1 - Un.	189.679	0,28	53.110,12
10.1	30201	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: 310 x 440 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	63.226	0,28	17.703,28
11	30200	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: 440 x 620 mm.	1 - Un.	187.328	0,42	78.677,76
13	30213	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: 440 x 620 mm.	1 - Un.	182.160	0,27	49.183,20
14	30214	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: 310 x 440 mm.	1 - Un.	186.012	0,20	37.202,40
14.1	30214	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: 310 x 440 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	62.003	0,20	12.400,60
15	30215	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: 440 x 620 mm.	1 - Un.	187343	0,36	67.443,48
15.1	30215	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor.; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	62.447	0,36	22.480,92
18.1	30247	Material Gráfico - Tipo: Cartilha; Quantidade de folhas: 20; Capa: em papel couchê, 115 g/m <sup>2</sup> , 4 x 0 cores, e miolo em papel offset 70 g/m <sup>2</sup> ; Formato aproximado: 150 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	96.050	0,42	40.341,00
19	21309	Material Gráfico - Tipo: crachá; Impressão: em papel cartão supremos 250 gr. 4x0 cor.; Acabamento: furado e com cordão.; Formato: 100 x 150 mm.	1 - Un.	123.392	0,15	18.508,80
19.1	21309	Material Gráfico - Tipo: crachá; Impressão: em papel cartão supremos 250 gr. 4x0 cor.; Acabamento: furado e com cordão.; Formato: 100 x 150 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	41.130	0,15	6.169,50
20	30217	Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cor.; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.	1 - Un.	304.000	0,04	12.160,00
21	30218	Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê brilho 170 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.	1 - Un.	226.650	0,12	27.198,00
24	30221	Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	1 - Un.	315.080	0,07	22.055,60
25	30222	Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	1 - Un.	310.560	0,12	37.267,20
25.1	30222	Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	103.520	0,12	12.422,40
27.1	30224	Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	99.142	0,20	19.828,40
28	30225	Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores.; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	1 - Un.	289.703	0,06	17.382,18
28.1	30225	Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores.; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	96.567	0,06	5.794,02
30	30227	Material Gráfico - Tipo: Impressos diversos; Impressão: em papel ap 75 g. 1x0 cor.; Formato aproximado: 210 x 300 mm.	1 - Un.	348.400	0,04	13.936,00
31	30248	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 100 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	1 - Un.	248.400	1,02	253.368,00



32	30249	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 96 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	1 - Un.	248.250	1,54	382.305,00
32.1	30249	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 96 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. (cota reservada ME; EPP; MEI)	1 - Un.	82.750	1,54	127.435,00
33	30250	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 60 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm	1 - Un.	243.000	0,12	29.160,00
33.1	30250	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 60 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. (cota reservada ME; EPP; MEI)	1 - Un.	81.000	0,12	9.720,00
34.1	30251	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 68 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. (cota reservada ME; EPP; MEI)	1 - Un.	79.750	0,70	55.825,00
35	30252	Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 76 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	1 - Un.	239.250	1,08	258.390,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.898.734,96</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoante Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo

Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Parágrafo Primeiro - Todas as alte-



rações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021- SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar n° 123/2006, a Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual n° 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís - MA, 30 de agosto de 2021. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços **SARP/SEGEF** Marília Falcão Moreira **M. F. MOREIRA - ME**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 73718/2021 - SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2021 - SEGEF** Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, órgão instituído pelo Decreto N° 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4° andar, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do**

**Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEF; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES****

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, cartilha, crachá, folder, impressos e livros)** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo n° 73718/2021 - SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP</b>	
CNPJ: N° 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449 / 3246-0921
Endereço: Rua 54, n° 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65062-690	E-mail: novagraf.vendas@hotmail.com / novagrafcv@gmail.com
Representante Legal: Sergio Luiz Monteiro Ferreira	CPF: 261.826.101-15 RG: N° 016416022001-9 SSP/MA

Quadro de Especificações

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3	30255	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.	1 - Un.	143.175	0,37	52.974,75
3.1	30255	Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	47.725	0,37	17.658,25
8.1	30188	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor; Formato: 310 x 440 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	64.195	0,49	31.455,55
11.1	30200	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	62.442	0,63	39.338,46
12	30203	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 170 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.	1 - Un.	178.497	0,61	108.883,17
12.1	30203	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 170 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	59.498	0,61	36.293,78
13.1	30213	Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>	1 - Un.	60.720	0,46	27.931,20
18	30247	Material Gráfico - Tipo: Cartilha; Quantidade de folhas: 20; Capa: em papel couchê, 115 g/m <sup>2</sup> , 4 x 0 cores, e miolo em papel offset 70 g/m <sup>2</sup> ; Formato aproximado: 150 x 210 mm.	1 - Un.	288.150	0,60	172.890,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>487.425,16</b>